



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº1025 - PARNAMIRIM, RN, 14 DE ABRIL DE 2015

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0254, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JOSÉ DONIZETE SANTIAGO DELIMA de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura, a partir de 01 de abril de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0255, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JACKELINE DE ARAÚJO SILVA de exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura, a partir de 01 de abril de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0256, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear LUCILENE GUEDES LIRA para exercer o cargo de Encarregada de Serviço, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura, a partir de 01 de abril de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0257, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei nº. 1.273, de 26 de julho de 2005,

RESOLVE:

1º. Nomear JÉSSYCA FERNANDES DE MORAIS SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Finanças, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura, a partir de 01 de abril de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0273, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear JEAN CARLOS LUCAS BONDADE para exercer o cargo de Odontólogo no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0276, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, MARIA PRISCILADA SILVA COSTA, mat. 64899, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0277, DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, JULIANALAMBERTUCCINEIVAPI-NHEIRO de exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2015.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

SEARCH  
PORTARIAS

**PORTARIA Nº 078/2014, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a Servidora LARAFREIRE KLEIN, matrícula nº 8423, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotada no Gabinete Civil, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 01/03/2014, devendo retornar ao trabalho em 01/03/2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 253/2015, 06 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Complemento de Licença Remunerada para Curso de Mestrado, a servidora Josélia Soares Nunes dos Santos, matrícula nº 1413, Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 06/04/2015, devendo retornar ao trabalho em 05/07/2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo nº 039 da Lei Complementar nº 059/12, combinado com o artigo nº 67, § 1º, da Lei 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim e conforme parecer jurídico de protocolo nº 297444/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº254/2015, 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Patrícia Fernandes do Nascimento, matrícula nº 20082, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 200 de 10.03.2015, no período de 28.02.2015 a 29.03.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº255/2015, 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Valnayre Nascimento de Oliveira, matrícula nº 4133, Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 05(cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 218 de 12.03.2015, no período de 11.03.2015 a 15.03.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº256/2015, 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora José Ângelo da Silva, matrícula nº 3572, Garí, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que acompanhará sua Esposa, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 225 de 17.03.2015, no período de 12.03.2015 a 10.05.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº257/2015, 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Jhuliane Karinne Vasconcelos Barbosa do Nascimento Arcanjo, matrícula nº 20280, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 240 de 19.03.2015, no período de 09.03.2015 a 07.05.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº258/2015, 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Kadja Gentil Nogueira Dantas, matrícula nº 12884, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 245 de 19.03.2015, no período de 17.03.2015 a 15.05.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº259/2015, 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Heloisa Cristina Ferreira de Lima, matrícula nº 12217, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 238 de 19.03.2015, no período de 16.03.2015 a 13.07.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº260/2015, 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Raissa Anielle Silva Brandão, matrícula nº 6985, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 250 de 24.03.2015, no período de 13.03.2015

a 10.07.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 261/2015, 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Remanejar JEFERSON BERNARDES RIBAS, matrícula nº 3968, Digitador, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 16.03.2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 262/2015, 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Declarar a Vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado por Josenilda Sabino Cordeiro, matrícula nº 7541, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 30/03/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 263/2015, 08 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Érick Jônatas Silva Freire, matrícula nº 10244, Professor de Ensino Fundamental, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02/04/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 264/2015, 08 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Adriana Carolina da Costa Souza Medeiros, matrícula nº 12209, Professora de Ensino Infantil, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e

Cultura, com efeitos retroativos a 06/04/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº265/2015, 08 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Keyla Suelly Macário Nunes, matrícula nº 10110, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 264 de 26.03.2015, no período de 18.03.2015 a 16.04.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº267/2015, 08 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Zenaide Barros Candido da Silva, matrícula nº 9714, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 252 de 26.03.2015, no período de 16.03.2015 a 13.07.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº268/2015, 08 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Lidiane Beatriz Silva, matrícula nº 11428, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 260 de 26.03.2015, no período de 23.03.2015 a 20.07.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº269/2015, 08 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Andressa Cristina Ferreira Braga, matrícula nº 10457, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 265 de 26.03.2015, no período de 21.03.2015 a 18.07.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 270/2015, 09 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença por um período de 08 (oito) dias ao servidor Thiago Cesar Pinto Pereira, matrícula nº. 11321, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, em virtude de seu casamento, conforme Certidão registrada sob o nº 14825; Livro B-69, fl. 78, com efeitos retroativos ao período de 05/03/2015 a 12/03/2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº271/2015, 07 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Cristiane Costa Vilar, matrícula nº 3096, Professora Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 233 de 19.03.2015, no período de 02.03.2015 a 29.06.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CPL  
AVISOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO –**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2015**



O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de limpeza e expediente para atender as unidades básicas de saúde do Município. A sessão de disputa será no dia 28 de abril de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 13 de abril de 2015.

**RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES**  
Pregoeira/PMP



**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/EDNALDO LOPES GONÇALVES. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de aquisição de gêneros alimentícios constantes no lote 01 (Centro Infantis) e no lote 03 (Diets Especiais das Escolas e Centros Infantis), por mais 90 (noventa) dias, de 05 de abril a 04 de julho de 2015. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS, FPM, IPTU e IPVA)/PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2014, Art 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 19 de março de 2015.

**VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-

TO Nº 076/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de aquisição de gêneros alimentícios constantes no lote 02, destinados às escolas do ensino fundamental e Programa Mais Educação, por mais 90 (noventa) dias, de 05 de abril a 04 de julho de 2015. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS, FPM, IPTU e IPVA)/PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2014, Art 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 19 de março de 2015.

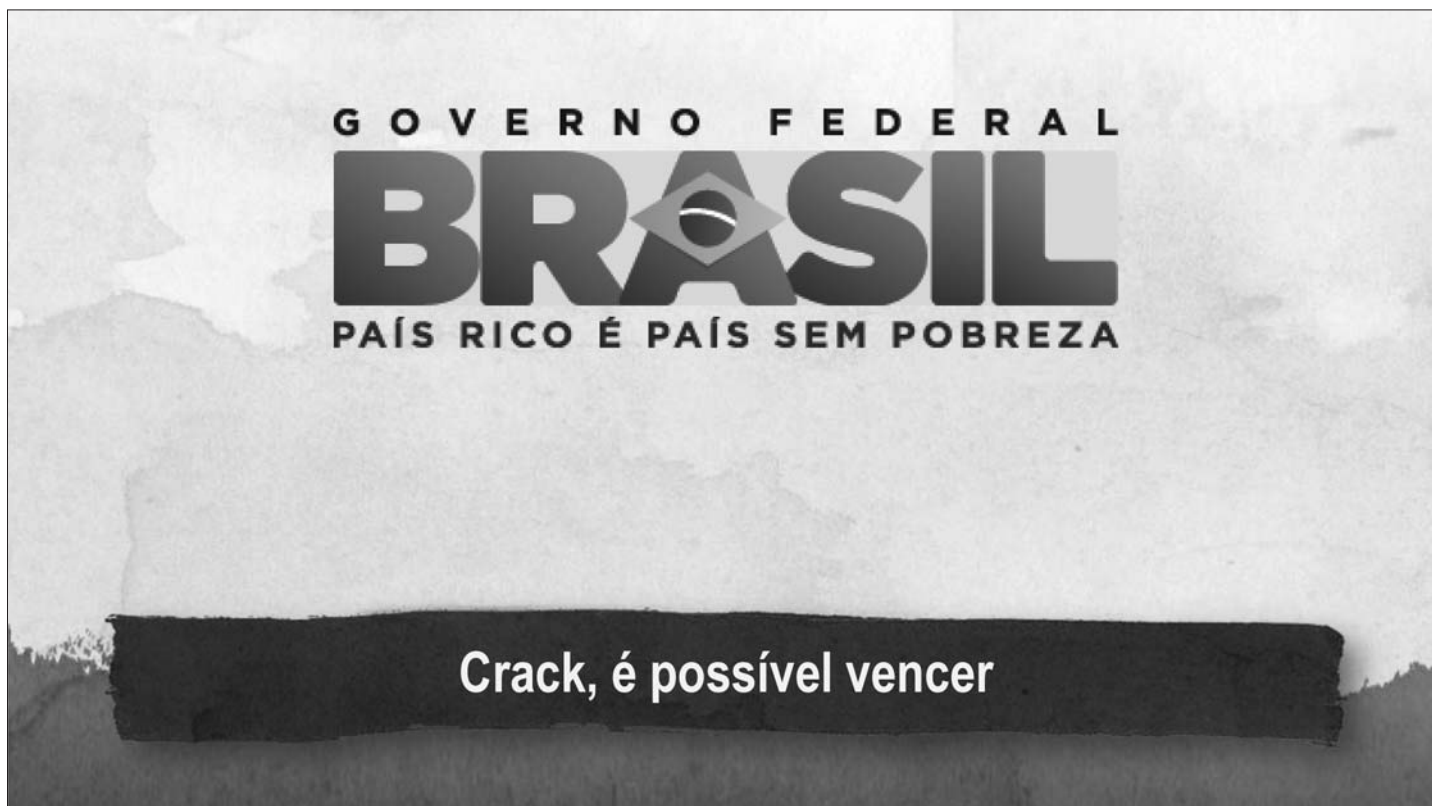
**VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LINDE GASES LTDA - OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de locação de sistemas de ar medicinal e vácuo medicinal, cilindro portátil, incluindo o fornecimento de gases medicinais, centrais de oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso para atender à Maternidade Divino Amor, UPA – Rosa dos Ventos, Unidades de Saúde e UPA - Nova Esperança, por mais 12 (doze) meses, de 06 de dezembro de 2014 a 05 de dezembro de 2015, no valor estimado de R\$ 49.570,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e setenta reais), mensal - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 01 de dezembro de 2014.

**MÁRCIO CÉZAR PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde



**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER

**DENGUE  
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

**136**

Ouvidoria Geral do SUS

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:  
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.